



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 17 de maio de 2017 - Nº 5339

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 7470

**DENOMINA BECO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado como Beco Público “Vicente Donato”, o Beco em questão inicia-se na Rua Mathias de Souza, sendo seu término sem saída, no Bairro Santo Antônio, conforme mapa em anexo do logradouro, no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de maio de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 26.943

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-7289/2017, da SEME,

RESOLVE:

Exonerar do cargo de **Gestor** da EMEB “Virgínia Athayde Coelho” – 6ª Categoria, a servidora **CLAYDE APARECIDA BELO DA SILVA MARIANO**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEME, **a partir desta data**.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 26.944

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTORES DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-7289/2017, da SEME,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear as servidoras municipais abaixo relacionadas, para ocuparem o cargo de Gestor das respectivas Unidades de Ensino Municipal, a partir desta data, fixando-lhes a gratificação mensal estabelecida com base no Anexo VI da Lei nº 6.095/08.

Nº	Gestora Escolar	Unidade de Ensino	Categoria
	<b>FLÁVIA SANTANA PENA</b>	EMEB “Virgínia Athayde Coelho”	6ª
	<b>GLAUCIA DAROZ</b> <b>MASTELO FARO</b>	Centro Integrado de Atividades Educação “Newton Braga”	5ª

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 26.945

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a **Resolução nº 018/2017**, de 18 de abril de 2017, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal dos Direitos da